

DECRETO Nº. 031/74 de 22/11/1.974

DISPÕES SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Mario de ^Mello Bonadia, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 44/73 de 30 de Novembro de 1973.

D
E
C
R
E
T

ART. 1º - Fica aberta na Contabilidade Municipal o crédito de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), destinadas a complementar a seguinte dotação orçamentária:

22 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

- 3.0.0.0.0-42 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.0-42 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.0-42 - Pessoal
- 3.1.1.1.0-42 - Pessoal Civil R\$ 500,00

ART. 2º - O presente crédito será aberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

31 - DIVERSOS TOPOGRAFIA

- 3.0.0.0.0-99 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.0-99 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.0-99 - Serviços de Terceiros R\$ 500,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de Novembro de 1.974.

Mario de Mello Bonadia
= MARIO DE HELLO BONADIA =
- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO aos vinte e dois (22) dias do mês de Novembro de mil novecentos e setenta e quatro (1.974).

Paulo Correa de Lemos
= PAULO CORREA DE LEMOS =
- Chefe do Serviço de Administração -